

Prefeitura do Município de Ribeirão Grande

Rua Joaquim Amantino Ferreira, 48

P O R T A R I A Nº 005/93-de 06 de Janeiro de 1.993.

Dispõe sobre contratação de pessoal especializado - para os serviços que especifica.

VANDIR MENDES DE QUEIROZ, Prefeito do Município de - Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 002. de 06 de Ja - neiro de 1.993;e,

Considerando a necessidade em implantar a adminis - tração deste Município, cuja instalação deu-se em 1º de Janei - ro de 1.993;

Considerando que para seu perfeito funcionamento faz - se necessária a contratação de pessoas para prestarem serviços como chefes de divisão, a fim de que a administração possa de - desenvolver seus serviços, em fiel cumprimento às leis, e cum - prir as normas de contabilidade pública.

R E S O L V E,

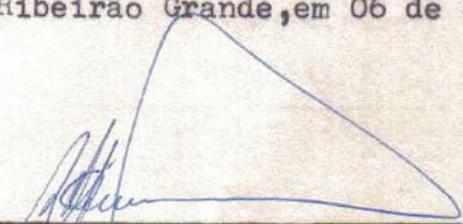
Art. 1º- AUTORIZAR, a contratação pelo prazo de 90 - (noventa) dias de um ou mais chefe de Divisão , com conheci - mento na área de administração municipal.

Art. 2º-Perceberão por seus serviços, a quantia men - sal de Cr\$5.694.964.92, que corresponderá aos vencimentos pa - gos pela Prefeitura Municipal de Capão Bonito, conforme pesqui - sas efetivadas.

Art. 3º- As despesas onerarão verbas do orçamento vi - gente.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, re - troagindo seus efeitos a 4 de Janeiro de 1.993.

Prefeitura do Município de Ribeirão Grande, em 06 de - Janeiro de 1.993.


VANDIR MENDES DE QUEIROZ
-Prefeito Municipal-